



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 017/2017

SÚMULA: “PRORROGA CONCURSO PÚBLICO”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o § 1º do art. 16 da Lei Municipal nº 1318, de 05/12/2002, bem como o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 20 de março de 2019, a validade do concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital n.º 004, de 16 de janeiro de 2015, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital n.º 014, de 20 de março de 2015, para preenchimento de vagas das categorias funcionais constantes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal da Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral